



PORTARIA Nº 44 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 66 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2023;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **MARCOS LIMA GOMES**, matrícula SIAPE nº **3334385**, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado na Direção Geral, do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, **a partir do 3º interstício:**

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Jaidson Brandão da Costa	20/03/2023 a 19/09/2023	1º
	20/09/2023 a 19/03/2024	2º
Membro: Walter Claudino da Silva Júnior	20/03/2024 a 19/09/2024	3º
	20/09/2024 a 19/03/2025	4º
Membro: Gilder Branches Vieira	20/03/2025 a 19/09/2025	5º
	20/09/2025 a 19/03/2026	6º

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPUS AVANÇADOS para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024